

DECRETO N° 36.705

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 36.704/2026:

- I** - Cooperar na elaboração do Plano Decenal de Educação 2026-2036;
- II** - Cooperar na implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental, e a atualização de seus objetivos e metas;
- III** - Prestar assessoria quanto aos projetos de melhoria da rede física das unidades de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME;
- IV** - Contribuir no assessoramento pedagógico visando alcançar a melhoria dos índices de aprendizagem dos estudantes das unidades de ensino da rede municipal;
- V** - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

